



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2023 – CPL.

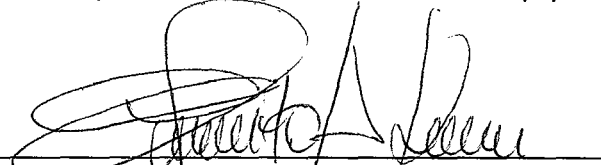
Aos 29 (vinte e nove), dias do mês de dezembro de 2023 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, CONFORME TERMO ,DE REFERÊNCIA.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos autos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 - D.S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ nº 24. 491.907/0001-69, com sede na Rua Maranhão, nº 106, Centro, Campestre do Maranhão, representada legalmente pelo Sr. Diego Sousa Silva, inscrita na cédula de identidade sob o nº 022449532002-1/SSP/MA, inscrita no CPF: 024.296.273-45. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da única empresa que compareceu ao certame, bem como a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, verificando-se a regularidade de representação e após análise dos documentos de credenciamento apresentado o licitante é declarado credenciado. Após o credenciamento o pregoeiro declara aberta a sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será admitido na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, fora constatado que a empresa apresentou proposta inicial com o valor global de **R\$ 550.976,30** (Quinhentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara as propostas classificadas para o presente certame. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto aos licitantes, momento em que o licitante apresentaram lance verbal, com desconto percentual de 2% (Dois por cento), para todos os itens, ficando o valor atualizado para **R\$ 539.960,50** (Quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo que esses valores deverão ser apresentados na proposta de preços readequada que será enviada pelo licitante. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a empresa **LICITANTE Nº 01 - D.S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ nº 24. 491..907/0001-69, habilitada e vencedora do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço. Não



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cooperando dos nossos gente!

havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.



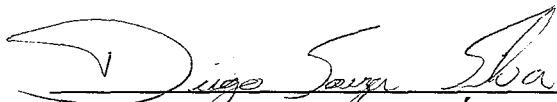
EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro



FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio



JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio



LICITANTE Nº 03 - D.S SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ nº 24. 491..907/0001-69
Representante legal